

DESPACHO N.º 44 /DRH/2026

2025/250.10.100/1

PROVIMENTO EM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA CONTABILIDADE

Considerando que:

Encontra-se concluído o processo de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau, da Unidade Orgânica Contabilidade, aberto pelo aviso n.º 29566/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 02/12/2025, na Bolsa de Emprego Público através da Oferta de Emprego n.º OE202512/0021 e no Jornal de expansão nacional “Correio da Manhã” de 04/12/2025, conforme dispõe o n.º 1 e n.º 2 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22/12, aplicado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08, na redação atual;

Da aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente a análise do “*curriculum vitae*” da candidata e sua posterior submissão ao método “*Entrevista Pública*”, para avaliação do perfil e experiência profissional adequados ao exercício do cargo, o Júri pronunciou-se favoravelmente pela candidata *Sandra Filipa Marreiro Lamy*, com formação académica superior - Licenciatura, pelos conhecimentos e experiência comprovada nas atribuições inerentes à Unidade Orgânica a prover, nomeadamente, as constantes do artigo 46.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Lagoa;

De acordo com a proposta apresentada pelo Júri, a candidata detém o perfil adequado para o cargo a prover, evidenciado pela sua experiência e conhecimento na área, tendo demonstrado possuir competências técnicas muito consistentes, capacidade de organização e coordenação das atividades funcionais do serviço, bem como de análise e de avaliação. A candidata demonstra conhecer em pormenor as atribuições da Unidade Orgânica Contabilidade, nomeadamente, as questões relacionadas com a organização e gestão das competências da mesma, mantendo um discurso cuidado, fluente e orientado para atingir os objetivos. No que respeita às competências pessoais, revelou capacidade de organização e de coordenação, gestão e direção, demonstrando um elevado sentido de responsabilidade orientado para a salvaguarda do interesse público, bem como dos deveres éticos e profissionais exigidos para o exercício do cargo.

Determino:

No uso das competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 229/DA/2025, do Presidente da Câmara, datado de 05/11/2025, no âmbito do disposto na alínea a), n.º 2 do art.º 35.º da

Lei n.º 75/2013, de 12/09, e no n.º 9, do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação em vigor, aplicado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08, na redação em vigor, a designação da *Técnica Superior – Sandra Filipa Marreiro Lamy*, para o cargo de *Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade Orgânica Contabilidade*, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo;

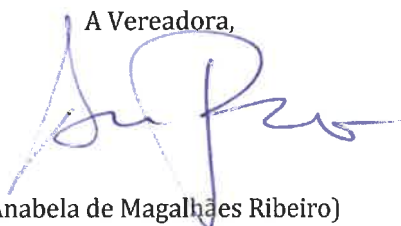
Nos termos do n.º 10 do art.º 21.º da legislação supracitada, a designação em causa produzirá efeitos a partir de *1 de março de 2026*, inclusive, não havendo lugar a audiência de interessados;

A presente designação fundamenta-se na reconhecida aptidão da referida Técnica Superior para o exercício do cargo, tendo em atenção as respetivas habilitações académicas e experiência profissional, com especial destaque para as diversas atividades já desenvolvidas, experiência e conhecimentos na área do cargo em provimento – Contabilidade.

Publique-se nos termos da Lei.

Município de Lagoa, 26 de fevereiro de 2026.

A Vereadora,



(Anabela de Magalhães Ribeiro)